



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

Nº do Protocolo: 23041.038278/2019-97

PORTARIA Nº 3077 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 97/2019 - PRDI-DPI, de 13/09/2019;

CONSIDERANDO o que consta do Memorando Eletrônico nº 97/2019 da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional / Diretoria de Planejamento Institucional - PRDI-DPI;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com base no artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012 e da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente (MMA);

CONSIDERANDO a vinculação do Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS) aos direcionadores estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFAL para o período 2019-2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de articular ações de planejamento e gestão institucional do Instituto Federal de Alagoas, visando assegurar práticas de gestão sustentável e eficiente dos recursos socioeconômicos e ambientais, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal de Alagoas para o período 2019-2023, nas Unidades do IFAL - Reitoria e campi.

Art. 2º O detalhamento dos objetivos, metodologia de gestão, abrangência e demais considerações sobre o PLS estão definidos a seguir:

Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) - 2019-2023

1. INTRODUÇÃO

O termo “sustentabilidade” provém do latim *sustentare*, e deriva diretamente do conceito de desenvolvimento sustentável e pode ser compreendido como viabilidade econômica, justiça social e conservação ambiental de um projeto ou uma ação.

O Instituto Federal de Alagoas (IFAL) tem como missão:

Promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável. (PDI 2019-2023)

Estabelecida a missão, foi elaborado o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), objetivando implantar práticas de sustentabilidade socioeconômica e ambiental, e que compõe o portfólio de estratégias para o atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.

Este plano busca também atender às regras estabelecidas pelas orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), por meio do art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012 e da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. (SLTI/MPOG, 2012, p.2).

O PLS está sistematizado através de uma metodologia de planejamento que abrange as Unidades do IFAL - Reitoria e Campi, construída com abordagem interacionista, consubstanciada nas diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023 do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), sobretudo em referência ao Objetivo Estratégico de número oito (8): *assegurar práticas de gestão sustentável e eficiente dos recursos socioeconômicos e ambientais*.

No Plano de Gestão de Logística Sustentável são apresentadas os temas e as ações sugeridas para o desenvolvimento dos projetos e atividades afins. Assim, o PLS/IFAL configura-se como um normativo da política de desenvolvimento sustentável no IFAL.

O PLS poderá ser revisado, durante a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFAL) para o quinquênio 2019-2023, permitindo a revisão, aperfeiçoamento e melhorias na definição das metas e ações estabelecidas.

2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Alagoas surgiu a partir da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas e da Escola Agrotécnica de Satuba no ano de 2009, por intermédio da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação profissional, Científica e Tecnológica e implantou no país, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), uma Universidade Tecnológica e o Colégio Pedro II.

O IFAL é composto por 17 Unidades, sendo 01 (uma) Reitoria e 16 (dezesseis) campi, denominados:

--

Unidade	Município de Alagoas
Reitoria	Maceió
Campus Maceió	Maceió
Campus Avançado do Benedito Bentes	Maceió
Campus Arapiraca	Arapiraca
Campus Batalha	Batalha
Campus Coruripe	Coruripe
Campus Maragogi	Maragogi
Campus Marechal Deodoro	Marechal Deodoro
Campus Murici	Murici
Campus Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios
Campus Penedo	Penedo
Campus Piranhas	Piranhas
Campus Rio Largo	Rio Largo
Campus Santana do Ipanema	Santana do Ipanema
Campus São Miguel dos Campos	São Miguel dos Campos
Campus Satuba	Satuba
Campus Viçosa	Viçosa

3. OBJETIVOS DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

3.1 OBJETIVO GERAL

Implementar e monitorar práticas de sustentabilidade nas Unidades no IFAL.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover ações de sensibilização e campanhas de capacitação da comunidade acadêmica;

Subsidiar a elaboração de planos de ação com práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais;

Atuar em consonância com os princípios e moldes da gestão adequada para os resíduos gerados, atendendo aos preceitos do Decreto 5.940/2006.

Promover e estimular a cultura no IFAL propiciando o engajamento de responsabilidade para efetivar as ações de economia e uso racional da água;

Incentivar a implementação de atividades que resultem em eficiência energética;

Fomentar iniciativas para minimizar desperdícios de recursos naturais, bens e aspectos públicos.

4. PÚBLICO ALVO

Composto pela Comunidade do IFAL, da qual fazem parte servidores, discentes e prestadores de serviços.

5. METODOLOGIA DE GESTÃO DO PLS

A metodologia de gestão e acompanhamento do Plano contempla as seguintes instâncias:

a) **COMISSÃO SISTÊMICA DE SUSTENTABILIDADE:** Nomeada pelo Reitor, tem como objetivo elaborar, implantar e acompanhar o desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade nas Unidades.

b) **COMISSÕES LOCAIS DE SUSTENTABILIDADE:** Nomeadas pelas Direções Gerais (nos campi) e pelo Reitor (na Reitoria), são responsáveis pela implantação do PLS em cada unidade do IFAL.

Os membros das comissões das unidades terão a atribuição de levantar dados e informações nas áreas de conhecimento, definidas nos objetivos específicos deste PLS, assim como efetivar as ações de sustentabilidade de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Sistêmica do IFAL, além de inserir as ações respectivas na ferramenta de gestão Geplanes.

c) **PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:** responsável pelo suporte à Comissão Sistêmica, pelo acompanhamento e avaliação do registro das ações e seus resultados na ferramenta de gestão Geplanes.

Deverá ser construído um Programa de Gestão específico para cada unidade com os critérios mínimos estabelecidos pela Comissão Sistêmica do IFAL, de acordo com as particularidades das Unidades.

As implementações das ações previstas dentro do PLS/IFAL devem ser tratadas no Programa de Gestão Ambiental que será elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável de cada unidade.

As Unidades incluirão no Planejamento Orçamentário Anual previsão de recursos para a realização de eventos educativos inerentes ao PLS, além do custeio com diárias e passagens dos membros das Comissões, quando julgados necessários para o desenvolvimento do PLS.

As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de recursos naturais, materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

- I - Materiais de consumo;
- II - Energia elétrica;
- III - Água e esgoto;
- IV - Gestão adequada dos resíduos gerados;
- V - Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI - Licitações sustentáveis;
- VII - Deslocamento de pessoal.

6. SUGESTÕES DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DE MATERIAIS.

I	MATERIAIS DE CONSUMO: reduzir consumo de papel e copos descartáveis e demais insumos necessárias para o financiamento das unidades.
II	ENERGIA ELÉTRICA: fazer gestão do consumo de energia elétrica na reitoria e nos campi. Incluir e acompanhar o consumo através do Sistema Esplanada Sustentável(SisPES). https://pes.planejamento.gov.br/sispes/private/pages/main.jsf
III	ÁGUA E ESGOTO: fazer gestão do consumo de água e esgoto na Reitoria e nos campi. Incluir e acompanhar através do Sistema Esplanada Sustentável (SisPES). https://pes.planejamento.gov.br/sispes/private/pages/main.jsf

IV	GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS: promover parcerias com órgãos governamentais de coleta e tratamento de resíduos sólidos.
V	QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO: capacitar e sensibilizar servidores do IFAL para a implantação e manutenção do PLS.
VI	<p>LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS: contratar e adquirir (sempre quando possível) bens, produtos, serviços ambientalmente sustentável nos campi e Reitoria, • seguindo a trilha do que consta nos Decretos 9.178/2017, 7.746/2012 que regulamentam o que consta no Art. 3º, da Lei 8.666/93.</p> <p>Em todos os Contratos de Construções, Obras e Reformas: do Instituto Federal de Alagoas e os campi observem as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente e a matéria-prima florestal procedente nos termos do Decreto Nº. 5.975/2006.</p> <p>Inventário de bens móveis e imóveis e materiais de consumo, desfazimento - manual do IFAL</p>
VII	DESLOCAMENTO DE PESSOAL: otimizar o uso do veículo institucional reduzindo os impactos ambientais.

7. DETALHAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES

A seguir são apresentadas as ações elaboradas e previstas para a implantação do PLS, no período de 2019/2023, na Reitoria do IFAL e nos campi. As ações apresentadas foram elencadas e baseadas nas sugestões de práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais contidas na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Ação 01 - Diminuir o consumo de papel

Detalhamento da ação:

Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas na comunicação evitando uso do papel;

Substituir o uso de documento impresso por documento digital, imprimir apenas se necessário;

Revisar os documentos antes da impressão;

Fazer o controle de impressões e cópias;

Programar manutenção ou substituição das impressoras para melhorar eficiência;

Imprimir documentos no modo frente e verso;

Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente; e

Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel;

Utilizar os papéis de rascunho não reaproveitados para confeccionar blocos de notas para eventos;

Promover campanhas de conscientização e sensibilização.

Início da implantação: imediato

Principais setores envolvidos: todos os setores dos campi e da Reitoria

Sugestão de metas a serem alcançadas: diminuição em 10% no consumo anual de papel

Ação 02 - Diminuir o consumo de copos descartáveis

Detalhamento da ação:

Dar preferência ao uso de copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem visando minimizar impactos ambientais adversos;

Realizar campanhas educativas e de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis e incentivá-los a fazer uso do seu próprio copo ou garrafa;

Fazer levantamento de quantitativo que foi empenhado nos últimos anos.

Início da implantação: imediato

Principais setores envolvidos: todos os setores dos Campi e da Reitoria

Sugestão de metas a serem alcançadas: diminuição de até 50% no consumo anual de copos descartáveis.

Ação 03 - Economia de cartuchos para impressão

Detalhamento da ação:

Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner;

Incluir um software para o controle de cotas de impressão na contratação de serviços de impressão;

Dar preferência pelo modo de impressão de rascunho (ou diminuir a resolução em DPI);

Disponibilizar arquivos em formato digital.

Principais setores envolvidos: todos os setores dos campi e da Reitoria

Sugestão de metas a serem alcançadas: diminuição em até 10% no consumo anual de toner.

II - ENERGIA ELÉTRICA

Ação 04 - Redução do consumo de energia elétrica

Detalhamento da ação:

Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo;

Monitorar o consumo de energia;

Promover campanhas de conscientização e sensibilização;

Desligar ar-condicionado, luzes e monitores ao se ausentar do ambiente;

Fechar as portas e janelas ao ligar o ar-condicionado;

Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho - ventilação e iluminação natural;

Desligar elevadores nos horários de menor movimento, deixando apenas um funcionando, quando possível;

Revisar o contrato com a companhia elétrica visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do órgão ou entidade;

Dar preferência, quando da substituição ou terceirização, aos aparelhos de ar condicionado mais modernos e eficientes, visando reduzir o consumo de energia;

Utilizar, quando possível, sensores de presença associados às lâmpadas adequadas ao sistema em locais de trânsito de pessoas;

Otimizar o uso de lâmpadas;

Substituir gradativamente, as lâmpadas tradicionais por LED;

Reduzir o consumo de energia elétrica no horário de pico;

Realizar estudos de viabilidade de implantação de sistemas fotovoltaicos .

Início da implantação: imediato

Principais setores envolvidos: todos os setores dos campi e da Reitoria

Sugestão de metas a serem alcançadas: redução em 10% no consumo mensal da fatura de energia elétrica. As unidades do IFAL devem fornecer, mensalmente, até o 15º dia do mês subsequente ao do fechamento da fatura, informações referentes ao consumo de energia elétrica, por meio do Sistema do Projeto Esplanada Sustentável (SisPES).

Ação 05 - Reduzir o consumo de água e o fluxo gerado para o sistema de esgoto

Detalhamento da ação:

Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e sanitárias propondo alterações necessárias para redução do consumo;

Monitorar o uso da água;

Promover campanhas de conscientização para o não desperdício da água;

Dar preferência ao sistema de reuso de água e de tratamento dos efluentes gerados;

Analisar a viabilidade do aproveitamento da água de chuva e poços artesianos;

Criar rotinas acerca da periodicidade de irrigação de jardins, de forma a estipular períodos padronizados para esta atividade em cada época do ano;

Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes.

Realizar manutenções preventivas e corretivas nas instalações para evitar e corrigir vazamentos.

Início da implantação: imediato

Principais setores envolvidos: todos os setores dos campi e da Reitoria

Sugestões de metas a serem alcançadas: redução em 10% no consumo mensal da fatura de água e esgoto. As unidades do IFAL devem fornecer, mensalmente, até o 15º dia do mês subsequente ao do fechamento da fatura, informações referentes ao consumo de água, por meio do Sistema do Projeto Esplanada Sustentável (SisPES).

IV - GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS
Ação 06 - Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos

Detalhamento da ação:

Formalizar parcerias com instituições que trabalham com destinação final de resíduos na mesorregião em que esta inserido o campus e/ou Reitoria;

Implantar política para redução da produção de resíduos,

Promover a implantação da coleta seletiva observada a Resolução do Conselho Nacional do Meio ambiente (Conama) nº 275 de 25 de abril de 2001, ou outra legislação que a substituir;

Promover a destinação sustentável dos resíduos coletados;

Implantar a coleta seletiva solidária nos termos do Decreto no 5.940 de 25 de outubro de 2006, ou outra legislação que venha a substituir;

Implementar a Logística Reversa para resíduos especiais (lâmpadas, pilhas, embalagens de agrotóxicos, pneus, óleos e lubrificantes, produtos eletrônicos e seus componentes, toners...).

Início da implantação: imediato

Principais setores envolvidos: todos os setores dos Campi e da Reitoria

Sugestões de Metas a serem alcançadas: reduzir em até 20% a quantidade de resíduos descartados anualmente.

V - QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Ação 07 - Sensibilizar e Capacitar

Detalhamento da ação:

Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável;

Adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados;

Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho;

Promover atividades de integração e de qualidade de vida no local de trabalho;

Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos;

Produzir informativos, principalmente digitais, referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição;

Incentivar a plantação de áreas verdes nos campi.

Início da implantação: imediato

Principais setores envolvidos: todos os setores dos Campi e da Reitoria.

Sugestões de Metas a serem alcançadas: capacitar e sensibilizar até 500 pessoas anualmente.

VI - LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Ação 08: Dar preferência,, às aquisições de bens e materiais, contratações de serviços e obras ambientalmente sustentáveis

Detalhamento da ação:

Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis;

Dar preferência à utilização de impressoras que imprimam em frente e verso;

Incluir no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso;

Dar preferência, quando possível, à aquisição de papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio;

Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;

Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços;

Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

Revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;

Utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (*instant text messaging*) ou para a transmissão de voz (*Voice over Internet Protocol - VoIP*);

Adotar, quando possível, uma rede de comunicação telefônica, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade;

Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos;

Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade;

Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, visando auxiliar a prestação do serviço de vigilância;

Revisar normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho;

Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade; e

Fomentar compras compartilhadas.

Cronograma de bens inservíveis e depreciados para desfazimento;

Analisar os itens e quantidades do que está sendo adquirido, de modo a otimizar as compras;

Adotar critérios de sustentabilidade em suas licitações;

Implantar o processo eletrônico de licitações.

Início da implantação: imediato

Principais setores envolvidos: todos os setores dos Campi e da Reitoria.

Metas a serem alcançadas: contratar e adquirir (sempre quando possível) bens, produtos, serviços ambientalmente sustentável nos campi e Reitoria.**VI - DESLOCAMENTO DE PESSOAL**

Ação 09 - Transportes

Detalhamento da ação:

Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais, evoluindo aos modelos de veículos de baixo consumo de carbono e menor consumo energético.

Incentivar a utilização do veículo oficial, somente, em viagens institucionais em que forem dois ou mais servidores do mesmo campus com a finalidade de reduzir os impactos ambientais;

Concentrar as convocações das diferentes comissões e comitês, objetivando que os servidores de um mesmo campus possam fazer o deslocamento em conjunto;

Estimular o uso da videoconferência, em substituição aos encontros presenciais, que demandam gastos com diárias, combustíveis, etc.;

Adotar a logística compartilhada intercampi para a mesma rota;

Instituir e publicar agenda compartilhada de rotas possibilitando servidores a viajar nos veículos oficiais para dirimir as despesas.

Início da implantação: imediato

Principais setores envolvidos: todos os setores dos campi e da Reitoria.

Sugestões de metas a serem alcançadas: Reduzir em 30% as reuniões presenciais no prazo de 01 (um) ano; melhorias e novas aquisições de equipamentos para videoconferência; atender às necessidades econômicas, sociais e ambientais, reduzindo ao máximo suas repercussões negativas.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DO PLS

a) ELABORAÇÃO: Comissão Sistêmica de Sustentabilidade constituída pela Portaria nº 828/GR, de 02 de abril de 2019

Componentes:

Augusto César Lúcio de Oliveira (*Campus Arapiraca*)

Carlos Miranda da Silva (*Campus Penedo*)

Cristiane Francisco da Silva (PRPPI)

Eugênio Bastos da Costa (*Campus* Coruripe)

Genuzi de Lima (*Campus* Satuba)

José Emiliano dos Santos (Reitoria)

Jordânnya Dannyelly do Nascimento Silva (Reitoria)

Maria José Oliveira (*Campus* Coruripe)

Nilton Gomes Coelho (*Campus* Maceió)

Rafaella Cristina Teixeira Penedo

Sócrates Mesquita Bonfim (Reitoria)

Taciana Agra Farias (*Campus* Viçosa)

Tadeu Patêlo Barbosa (Reitoria)

b) REVISÃO FINAL: PRDI - Diretoria de Planejamento Institucional

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº7.746, de 5 de junho de 2012. Instrução Normativa nº10, de 12 de novembro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm. Acesso em 02 agosto 2016.

IFRGS. Plano de Gestão de Logística Sustentável 2013. Disponível em: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2013911103850601plano_de_gestao_de_logistica_sustentavel.pdf. Acesso em: 05 agosto 2016.

IFSULDEMINAS. Plano de Gestão de Logística Sustentável 2013. Disponível em: <http://www.ifsuldeminas.edu.br/index.php/plano-de-logistica-sustentavel>. Acesso em: 05 agosto 2016.

IFRN. Plano de Gestão de Logística Sustentável 2013. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/servidores/campus-verde/plano-logistica-sustentavel/view>. Acesso em: 05 agosto 2016.

PDI/IFAL. Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Alagoas 2014-2018. Disponível em http://www2.ifal.edu.br/ifal/reitoria/conselho-superior/resolucoes/2013/PDI%20APROVADO%20CS_DIAGRAMADO_21_02.pdf/view. Acesso em 2 de setembro de 2016.

SLTI. Instrução Normativa No 10/2012. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Disponível em: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2012/11/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-10-2012.pdf>. Acesso em: 01 agosto 2016.

UFFS. Plano de Gestão de Logística Sustentável 2013. Disponível em: http://issuu.com/marcioluft/docs/____modelo_de_tcc_normal_-_vertical. Acesso em: 04 abril 2016.

(Assinado digitalmente em 13/09/2019 09:59)
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO
Matricula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **056c20f4af**